

PORTARIA Nº 285/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos; Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede; Considerando a necessidade de manutenção nos carros da fiscalização, tais como lavagem, troca de óleo, borracharia e afins, desde que não alterem a garantia dos veículos junto a companhia de seguro e concessionária autorizada;

RESOLVE:

Conceder suprimentos de fundos, para os seguintes supridos e valores: 1. Geovani Santos Menezes - Inspetoria de Itaituba - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) 2. Alan Silva de Lima - Inspetoria de Monte Alegre - R\$ 100,00 (cem reais) 3. Laércio dos Anjos Anastácio - Inspetoria de Altamira - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) 4. Gerson Lima Taborda - Inspetoria de Paragominas - R\$ 80,00 (oitenta reais) 5. Kleiton da Conceição Cosmo - Inspetoria de Capanema - R\$ 80,00 (oitenta reais) 6. Josiene Nunes Guimares - Inspetoria de Castanhal - R\$ 80,00 (oitenta reais) 7. Heloisa Marcia dos Reis Siqueira - Inspetoria de Paragominas - R\$ 200,00 (duzentos reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 11 de Agosto de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE